



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BELA VISTA
DE GOIÁS***Nós amamos, nós cuidamos!***ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA**

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR QUE SERÁ DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE BELA VISTA DE GOIÁS.

O Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO Devido ao termino do contrato, PREGÃO Nº 55/2021, ATA nº 26/2021, Solicitamos a contratação emergencial nos termos da lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, para prestação de serviços de trator de esteira com operador, não sendo utilizado compra direta, por não haver saldo, será destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás.

CONSIDERANDO que se faz necessário para desenvolver o trabalho no aterro sanitário onde por questão de saúde pública não pode ficar parado, pelo acumulo de lixo ao ar livre sem o devido tratamento, que pode causar perigo aos funcionários, contaminação do solo, captação de vetores, contaminação da agua subterrânea do lençol freático, e até explosões.

CONSIDERANDO que a empresa: **PRESTAD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com o CNPJ: **38.251.225/0001-93**, apresentaram propostas com os menores valores.

CONSIDERANDO o trabalho no aterro sanitário onde por questão de saúde pública não pode ficar parado, pelo acumulo de lixo ao ar livre sem o devido tratamento, que pode causar perigo aos funcionários, contaminação do solo, captação de vetores, contaminação da água subterrânea do lençol freático, e até explosões.

ASSINADO DIGITALMENTE
NARCIA KELLY ALVES DA SILVA

CPF
02718299150

A qual a validade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://br.pro.gov.br/assinador-digital>



Palacio Gumercindo Manoel do Nascimento, Praça José Lobo,
n.10 - Centro, Bela Vista de Goiás, Goiás - CEP 75240-000.

☎ (62) 3551-7000 📧 @prefbvgo 🌐 @prefiturabvg 🌐 www.belavista.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BELA VISTA
DE GOIÁS***Nós amamos, nós cuidamos!***DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
01	SV	2	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 44.000,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **PRESTAD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com o CNPJ: **38.251.225/0001-93**, com endereço na Avenida JK, Quadra 01, Lote 06, centro, Abadiânia -GO, Goiás CEP 72.940.000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro reais)**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Bela Vista de Goiás-GO, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ASSINADO DIGITALMENTE
NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
CPF
02718299150
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinaturas-digital> 
NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal

Certifico que na data 22/11/2022 que o **ATO DECLARATORIO** com a data de 10/11/2022, foi devidamente publicado no **PLACAR OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADVALDO ALVES DA SILVA
CPF
90611160153
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinaturas-digital> 
Adm. ADVALDO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 110/2022
CRA-GO 18.495